Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 06 / 01 / 2020 10:30 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 72/2020**	**02/01/2020-9:09** **Protocolo: 167/2020** **Processo: 232/2020**

Exmo. Sr. Presidente, o Ver. Rogério Gomes, Bancada do Cidadania 23, indica após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, realize a revisão do valor referente a Gratificação de Incentivo à Docência, visando ao menos contemplar ao perdas inflacionárias, tendo em vista que os valores atualmente pagos referente a esta gratificação ainda são os mesmos praticados desde o ano de 2002, conforme disposto na Lei Municipal nº 5706/2002.

Reitera indicação nº 1771/2019.

Ver. Rogério Gomes
Bancada do Cidadania 23

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: igsezx8qw